



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022**

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Macambira no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

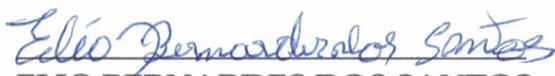
Art. 1º. É reprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, **Processo TC - 001680/2007**. Exarado sobre as contas do Município, referente ao exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Macambira/SE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macambira, 14 de setembro de 2022


FRANCISCO ISMAEL DOS SANTOS SOUTO
PRESIDENTE


ELIO BERNARDES DOS SANTOS
RELATOR


ITA ANDERSON PASSOS LIMA
MEMBRO